



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 382

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 382

Página 2 de 4

## PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Portarias



### PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil  
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



#### PORTARIA SARH Nº 127/2019, DE 07 DE JUNHO DE 2019

**Dispõe sobre função gratificada de Diretor de Escola, a Sra. Paula Mara de Moraes Teixeira da Silva, e dá outras providências**

**ANTONIO CARLOS DAFAVARI**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**considerando** o pedido formulado através do Ofício nº 67/2019, datado de 04 de junho de 2019, Processo nº. 3561/2019, de 05.06.2019;

**considerando** o contido na Lei nº 2.441, de 03 de janeiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Rio das Pedras, estabelece normas de enquadramento e diretrizes para a avaliação de desempenho e institui tabelas de salários, alterada pela Lei nº 2.694, de 22.11.2011;

**considerando** a necessidade da valorização dos profissionais na área da Educação;

**considerando** o disposto no capítulo XVII, das Funções Gratificadas, da Lei nº 2.441, de 03 de janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 2.694, de 22.11.2011;

**considerando** finalmente, que a designação para ocupação das Funções Gratificadas é feita pelo Chefe do Poder Executivo, conforme artigo 66, incisos I, II e III, da Lei nº. 2.441, de 03 de janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 2.694, de 22.11.2011;

#### RESOLVE

**ARTIGO 1º-** Fica concedida função gratificada de Diretor de Escola, junto ao Núcleo de Promoção Social "Dona Irene Miori Zandoná", a partir de 03.06.2019, a Sra. Paula Mara de Moraes Teixeira da Silva, RG nº. 29.143.056-9, CPF nº. 271.780.348-31, ocupante do emprego público de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, de acordo com a Lei nº 2.441, de 03 de janeiro de 2008, alterada pela Lei nº 2.694, de 22.11.2011.

**ARTIGO 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 07 de junho de 2019.

**ANTONIO CARLOS DAFAVARI**  
Prefeito

**SILVINO A. INNOCENCIO**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

**SILVIO JAMIL QUINÁGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 382

Página 3 de 4

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CLÍNICA DR. JILL POPPI DURANTE, POR 12 MESES - O Prefeito em exercício Sr. Antonio Carlos Defavari, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 035/2019, as seguintes empresas, vencedora dos itens: - Item 01, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 104,00 – vlr total R\$ 520,00; - Item 02, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP - vlr unit. R\$ 6,00 – vlr total R\$ 180,00; - Item 03, COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA – ME – vlr unit. R\$ 33,80 – vlr total R\$ 338,00; - Item 04, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr unit. R\$ 22,05 – vlr total R\$ 66,15; - Item 05, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 361,30 – vlr total R\$ 722,60; - Item 06, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 171,69 – vlr total R\$ 8.584,50; - Item 07, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 85,50 – vlr total R\$ 427,50; - Item 08, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 236,25 – vlr total R\$ 5.906,25; - Item 09, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 14,98 – vlr total R\$ 374,50; - Item 10, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr unit. R\$ 13,45 – vlr total R\$ 672,50; - Item 11, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr unit. R\$ 63,50 – vlr total R\$ 381,00; - Item 12, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr unit. R\$ 2,30 – vlr total R\$ 115,00; - Item 13, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr unit. R\$ 2,30 – vlr total R\$ 115,00; - Item 14, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr unit. R\$ 2,30 – vlr total R\$ 115,00; - Item 15, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr unit. R\$ 2,30 – vlr total R\$ 46,00; - Item 16, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 7,30 – vlr total R\$ 365,00; - Item 17, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 7,30 – vlr total R\$ 365,00; - Item 18, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 40,75 – vlr

total R\$ 407,50; - Item 19, COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA – ME – vlr unit. R\$ 24,80 – vlr total R\$ 248,00; - Item 20, COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA – ME – vlr unit. R\$ 24,80 – vlr total R\$ 248,00; - Item 21, COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA – ME – vlr unit. R\$ 24,80 – vlr total R\$ 248,00; - Item 22, COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA – ME – vlr unit. R\$ 24,80 – vlr total R\$ 248,00; - Item 23, COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA – ME – vlr unit. R\$ 24,80 – vlr total R\$ 248,00; - Item 24, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 16,90 – vlr total R\$ 845,00; - Item 25, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr unit. R\$ 2,30 – vlr total R\$ 115,00; - Item 26, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr unit. R\$ 2,30 – vlr total R\$ 115,00; - Item 27, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 15,99 – vlr total R\$ 479,70; - Item 28, COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA – ME – vlr unit. R\$ 31,90 – vlr total R\$ 382,80; - Item 29, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr unit. R\$ 12,85 – vlr total R\$ 257,00; - Item 30, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr unit. R\$ 58,80 – vlr total R\$ 176,40; - Item 31, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 14,25 – vlr total R\$ 142,50; - Item 32, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr unit. R\$ 2,30 – vlr total R\$ 69,00; - Item 33, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 17,80 – vlr total R\$ 106,80; - Item 34, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 21,69 – vlr total R\$ 108,45; - Item 35, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr unit. R\$ 109,00 – vlr total R\$ 545,00; - Item 36, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr unit. R\$ 22,65 – vlr total R\$ 67,95; - Item 37, LUANA SALLES DE LIMA – ME – vlr unit. R\$ 32,35 – vlr total R\$ 323,50; - Item 38, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 7,90 – vlr total R\$ 79,00; - Item 39, COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA – ME – vlr unit. R\$ 13,44 – vlr total R\$ 13,44; - Item 40, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr unit. R\$ 33,60 – vlr total R\$ 1.008,00; - Item 41, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 6,40 – vlr total R\$ 128,00; - Item 42, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 5,95 – vlr total R\$ 23,80; - Item 43, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 18,42 – vlr total R\$ 55,26; - Item 44, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 6,30 – vlr total R\$ 25,20; - Item 45, COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA – ME – vlr unit. R\$ 203,20 – vlr total R\$ 203,20;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras)

Terça-feira, 18 de junho de 2019

Ano III | Edição nº 382

Página 4 de 4

- Item 46, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 47,50 – vlr total R\$ 47,50; - Item 47, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr unit. R\$ 29,90 – vlr total R\$ 179,40; - Item 48, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr unit. R\$ 27,75 – vlr total R\$ 555,00; - Item 49, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 24,00 – vlr total R\$ 120,00; - Item 50, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr unit. R\$ 205,45 – vlr total R\$ 410,90; - Item 51, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 78,00 – vlr total R\$ 780,00; - Item 52, COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA – ME – vlr unit. R\$ 5,80 – vlr total R\$ 17,40; - Item 53, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr unit. R\$ 5,85 – vlr total R\$ 292,50; - Item 54, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 1,40 – vlr total R\$ 28,00; - Item 55, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr unit. R\$ 4,40 – vlr total R\$ 26,40; - Item 56, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 2,96 – vlr total R\$ 148,00; - Item 57, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 4,98 – vlr total R\$ 24,90; - Item 58, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr unit. R\$ 47,00 – vlr total R\$ 282,00; - Item 59, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr unit. R\$ 47,00 – vlr total R\$ 470,00; - Item 60, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 1,78 – vlr total R\$ 1,78; - Item 61, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 87,00 – vlr total R\$ 87,00; - Item 62, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 26,25 – vlr total R\$ 78,75; - Item 63, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 12,98 – vlr total R\$ 649,00; - Item 64, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 1,45 – vlr total R\$ 14,50; - Item 65, LUANA SALLES DE LIMA - ME – vlr unit. R\$ 3,20 – vlr total R\$ 32,00; - Item 66, BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI – EPP – vlr unit. R\$ 5,80 – vlr total R\$ 17,40 – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 17 de junho de 2019 – Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

pelas empresas credenciadas no Pregão Presencial nº. 038/2019: CALCÁRIO DIAMANTE LTDA e M&G MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA deliberou por CLASSIFICÁ-LAS - Encerrada as ofertas de lances, temos que a empresa que ofertou os melhores lances e levando em consideração que os valores ofertados estão dentro do orçado por esta municipalidade, sendo assim, sagrando-se vencedora do certame, como segue: - Item 01 – M&G MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA – vlr. Unit.: R\$ 14,90 – vlr. Total: R\$ 298.000,00 - A seguir, analisando as documentações da empresa vencedora, e levando em consideração a regularidade das documentações apresentadas atendendo aos requisitos estabelecidos no Edital, deliberou ainda esta Equipe, por HABILITAR a empresa CALCÁRIO DIAMANTE LTDA e M&G MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA e em virtude da não interposição de recursos, fica ADJUDICADO o item 01 para a empresa M&G MINERAÇÃO DE CALCÁRIO LTDA – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 13 de junho de 2019 – Adriano Cristian Lacava – Pregoeiro.

### COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LAJÃO BRITADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, POR 12 (DOZE) MESES - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas